

**ATO NORMATIVO 01/2018 - SMF**

**fixa data para implantação da nota fiscal eletrônica**

**O Secretário de Finanças do Município de Goianápolis**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts 3º, § único e 5º, inc. II do Código Tributário Municipal,

**RESOLVE expedir o seguinte Ato Normativo**, para fixar a data para implantação da nota fiscal eletrônica e finalização do processo de autenticação dos blocos de notas:

1. As empresas que iniciarem suas atividades após o dia 05 de março de 2018, deverão realizar o seu cadastrado no novo sistema de emissão de nota eletrônica, através do endereço eletrônico: [www.goianapolis.go.br](http://www.goianapolis.go.br), local onde obterá todas as informações pertinentes;
2. Também a partir do dia 05 de março 2018, o Município não realizará a autenticação dos blocos de notas das empresas já em atividade,
3. As empresas já em atividade deverão se adequar ao novo sistema no prazo máximo de 07 de maio de 2017;
4. Este Ato Normativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e**

**Cumpra-se**

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 de março de 2018.

  
**Deleon Pedro da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO  
DA SEDE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA  
02/03/2018